



Política de Integridade

Grupo Nolasco conduz suas atividades baseando-se nas diretrizes e padrões claros que promovem a ética, a conformidade legal e o comportamento íntegro entre todos os membros da empresa, em consonância com a Lei nº 12.846/2013, com o Decreto 8.420/2015 e suas regulamentações.

Visando reforçar o compromisso da empresa em manter os mais elevados padrões de integridade e ética, é implementada a presente Política de Integridade. Diante disso, o Grupo Nolasco:



Adota medidas anticorrupção, especialmente aquelas que visem a prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos;



Age com integridade e honestidade em todas as interações comerciais, evitando conflitos de interesse e práticas enganosas;



Respeita os direitos humanos fundamentais, incluindo a não discriminação, o não assédio, a liberdade de associação e a eliminação do trabalho infantil e do trabalho imposto.



Promove a prevenção, a detecção, a remediação e a punição às ocorrências de violação de integridade;



Fomenta o uso dos canais de denúncia/registros de ocorrência sobre desvios éticos, ilícitos administrativos, fraude e corrupção e outros;



Proporciona ambiente íntegro e confiável, alinhado aos valores éticos compartilhados pela sociedade;



Zela pela saúde e bem-estar de todos os seus colaboradores;



Promove a comunicação efetiva e a capacitação dos colaboradores para a aplicação dos padrões e dos mecanismos de integridade;



Desenvolve e implementa estratégia com objetivos, metas e ações prioritárias, com base nos riscos à integridade;



Colabora com o Setor de Compliance do Grupo Nolasco;



É atento aos alertas ou indícios corruptivos (*red flags*) e comunica ao Setor de Compliance.